

LEI Nº 209/1967

SÚMULA: Concede AUXILIO FINANCEIRO de NCr\$ 30.000,00 ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder AUXÍLIO FINANCEIRO no corrente exercício no valor de NCr\$ 30.000,00 (Trinta mil s cruzeiros novos), que será destinado ao pagamento das despesas com a instalação do referido serviço e início das obras.

Artigo 2º - Para atender os encargos da presente lei, fica aberto um CRÉDITO ESPECIAL, no valor de NCr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros novos).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
ESTADO DO PARANA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1967.

ANTONIO LUNE
Prefeito Municipal